



PORTARIA N° 87 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL (CMPC) DO MUNICÍPIO DE ONÇA DE PITANGUI – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear os seguintes membros, efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural do município para o biênio 2021 a 2023.

SOCIEDADE CIVIL

Aline Dias Porto - Titular

Maria Léia Alves Queiróz de Araújo - Suplente

Neusa Aparecida Isaías Lúcio - Titular

Humberto Leão Araújo Júnior - Suplente

Ana Júlia Gomes dos Santos – Titular

Bárbara Dutra Viana Ferreira - Suplente

PODER EXECUTIVO

Humberto Souza Araújo - Titular

Marcela Menezes Silva - Suplente

João Pereira Lopes - Titular

Tomé Silva dos Santos - Suplente

Juliana Libéria Leão- Titular

Juliana Cristina Pereira da Cruz - Suplente.

Art. 2°. O mandato dos membros acima nomeados será de 2 (dois) anos.

Art. 3°. Revoga-se a Portaria 48/2021.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Onça de Pitangui, 06 de outubro de 2021.

GUMERCINDO PEREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 88 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE E JUVENTUDE (CMEJ) DO MUNICÍPIO DE ONÇA DE PITANGUI-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui/MG, GUMERCINDO PEREIRA, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear os seguintes membros

para compor o Conselho Municipal de Esporte e Juventude (CMEJ) do município para o biênio 2021 a 2023.

I - SOCIEDADE CIVIL

Gabriel Campos César - Titular

Vanessa Alves Ferreira - Suplente

Cássio Drummond Vilaça Lima Camargo - Titular

Warley Marcos Morato Sousa - Suplente

Adevane Gonçalves da Fonseca Amaro – Titular

Maria Eduarda da Silva Almeida Araújo - Suplente

II - PODER EXECUTIVO

Humberto Souza Araújo - Titular

Marcela Menezes Silva - Suplente

João Pereira Lopes - Titular

Luana Góis Vasconcelos - Suplente

Juliana Libéria Leão - Titular

Wagner Luiz Teixeira Leite - Suplente.

Art. 2º. O mandato dos membros acima nomeados será de 2 (dois) anos.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria 46/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Onça de Pitangui, Minas Gerais, 06 de outubro de 2021.

GUMERCINDO PEREIRA

Prefeito Municipal
